

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Docentes II, para contratação temporária, sob regime administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os quais atuarão nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto fica composta pelos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Maria da Glória Diniz Rosa – Matrícula 3837

MEMBROS:

Vitor Thiago da Silva – Matrícula 19067

Maria Verônica da Silva Ferreira – Matrícula 27187

Roselane Ramos de Oliveira – Matrícula 27524

Rodrigo Henrique Martins de Andrade – Matrícula 17304

Josimar Santana Dias – Matrícula 3770

Fabiana Júdice de Oliveira – Matrícula 1962

Art. 3º A Comissão terá por objetivo e finalidade a organização, preparação, coordenação, fiscalização e realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação

DECRETO Nº 12.138, DE 06 DE JULHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.111, de 15 de junho de 2021 e os termos do Ofício nº 532/IPS.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA, Matrícula 18278, para compor, como suplente, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, em substituição ao servidor JOÃO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, nomeado através do Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica nomeado JOÃO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, Matrícula 13623, para compor, como titular, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo.

Art. 3º Fica nomeado ANDRÉ GONÇALVES MALCHER, Matrícula 3393, para compor, como suplente, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 12.139, DE 06 DE JULHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL – CONFIS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.111, de 15 de junho de 2021 e os termos do Ofício nº 522/IPS.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, para compor, como titular, o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, representante do Poder Executivo.

Art. 2º Fica nomeada CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Matrícula 1926, para compor, como suplente, o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, representante do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 898/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 523/Gab.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR RENALDO DE SOUSA, matrícula 10946, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, durante as férias da titular Luciane Pereira Rabha, matrícula 3587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 899/2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CLÁUDIO SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público – Interino

DECRETO No 11.809, DE 19 DE NOVEMBRO 2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 781/IPS.DP/2020, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada IVETE MARIA LYRA SOARES, Matrícula 11120, para compor, como titular, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, em substituição ao servidor THIAGO FERNANDES JUSTOS, nomeado através do Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, para compor, como suplente, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição a servidora IVETE MARIA LYRA SOARES, nomeada através do Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 031/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2019 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BANQUETA, NOVA ANGRA E MORRO BELA VISTA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa)

ta) dias, tendo início em 23/11/2020 e término em 20/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 19 de novembro de 2020 fls 1059 Vol V, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2019016691

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO 031/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 031/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Valle Sul Serviços e Mineração Ltda, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BANQUETA, NOVA ANGRA E MORRO BELA VISTA - ANGRA DOS REIS/RJ, Processo 2019016691.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária a seguir:

Readequação Orçamentária – anulação das notas de empenhos fonte Royalties– Adequação da Fonte de Recurso para Cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal, conforme Decreto nº 11.806 de 09 de novembro de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1251 em 17 de novembro de 2020.

“CONSIDERANDO a necessidade de adequação da fonte de recurso devido a um equívoco na classificação do SUPERÁVIT, onde se apurou indevidamente a totalidade do superávit na fonte de recursos de Royalties – Fundo Especial do Petróleo”;

“CONSIDERANDO a necessidade de redução do valo apurado no superávit, decreto nº 11.557 de 07 fevereiro de 2020, no montante de R\$3.336.325,63, valor este corresponde a fonte de recursos correta CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL”;

Fica alterada a dotação orçamentária de 20.2016.12.361.0214.1406.44905 1.153070000 para 20.2016.12.361.0214.1406.449051.19909000, no valor de R\$ 746.505,51 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 031/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores

2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração**ANEXO I****COMPENSAÇÃO**

DATA	TIPO
24 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
26 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
12 de junho de 2020	COMPENSAÇÃO
28 de outubro de 2020	COMPENSAÇÃO
07 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
24 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
31 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO

ANEXO II**CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE COMPENSAÇÃO**

COMPENSAÇÃO		
CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	QT. DIAS	PERÍODO
20 horas	48	Até 13/05/2020
30 horas	72	Até 18/06/2020
35 horas	84	Até 06/07/2020
40 horas	96	Até 22/07/2020

ERRATA

No Decreto nº 11.483, de 08 de novembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1095, de 12 de novembro de 2019, págs. 06 e 07,

ONDE SE LÊ:

2019 10 1001 01 031 0185 2306 339014 0000	-	40.000,00
---	---	-----------

LEIA-SE:

2019 10 1001 01 031 0185 2305 339014 0000	-	40.000,00
---	---	-----------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**DECRETO Nº 11.471, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2019**

NOMEIA MEMBROS PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.723, de 14 de novembro de 2017, que nomeou membros para os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, cessando seus efeitos em outubro do corrente; e os termos do Ofício nº 826/IPS.DP/2019, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para o mandato de 02 (dois) anos, período de novembro de 2019 a novembro de 2021, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

1 - Diretora-Presidente do ANGRAPREV:
Luciane Pereira Rabha – Matrícula 3587

2 - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Renaldo de Sousa – Matrícula 10946
Thiago Fernandes Justo – Matrícula 22303
Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18219

Suplentes:

Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior – Matrícula 2972
Ivete Maria Lyra Soares – Matrícula 11120
Emídio Marinheiro da Silva Filho – Matrícula 2769

3 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Mauro Ribeiro Garcia – Matrícula 10936
Suplente: João José de Lima Junior – Matrícula 13623

4 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Charlison Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275
Suplente: Cristiane Ferreira Cândido Galois – Matrícula 4542

5 - Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Maria da Conceição Costa Fernandes – Matrículas 50000431/50002654
Suplente: Célia Maria Celestino dos Santos – Matrícula 50002607

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18045
Jediael Souza Estoduto – Matrícula 13844

Suplentes:

Amarildo Tenório da Silva – Matrícula 3351
Elaine Fontes Amorim Machado – Matrícula 22368

2 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Alexandra Carla Nóbrega – Matrícula 18281
Suplente: Edenilze Alves Ferreira Dias – Matrícula 12252

3 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Edilson Winckler Moreira – Matrícula 4584
Suplente: Nathalia Rosa Komaki – Matrícula 4614

4 - Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Maria Aparecida Lara da Silva - Matrícula 50000411
Suplente: Maria Cecília Moreira Reis - Matrícula 50001114

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 043/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Dispensa de Licitação nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 13 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.471, técnico em eletrotécnica, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 024/2019/FTAR, processo nº 2019016166, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação de natalina, montagem e desmontagem da Vila do Noel, na Praça General Osório – Centro, Angra dos Reis/RJ, para atender o evento “Natal, Luz e Arte 2019” que será realizado no período de exposição da ornamentação de 30/11/2019 a 06/01/2020, para atender à solicitação da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13 de novembro de 2019
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 042/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra,

no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 001/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa GRUPO JOAL NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, datado de 12 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.471, técnico em eletrotécnica, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 023/2019/FTAR, processo nº 2019016162, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação de Natal, inclusive com instalação elétrica, montagem, desmontagem e manutenção, para atender o Evento “Natal, Luz e Arte 2019” que será realizado no período de exposição da ornamentação de 30/11/2019 a 06/01/2020 no centro de Angra dos Reis/RJ, para atender à solicitação da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13 de novembro de 2019
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMATER-RIO)

TERMO DE CONVÊNIO: 021/2019/EMATER-RIO

OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, FUNDAMENTADAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA EMATER-RIO, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, TENDO COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO E INTERVENÇÃO A MICROBACIA HIDROGRÁFICA E COMO PÚBLICO PRIORITÁRIO OS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES RURAIS A ELA VINCULADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018013031.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA N.º 015/2019

PROCESSO Nº 2019011117
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de rede de drenagem da Rua Aviador Santos Dumont – Parque Mambucaba – Angra dos Reis.

ENGENHEIRO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	1180	MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE
2ª	1190	LEDILSON GRAZIANI DESOUSA
3ª	315	MARIA DE PILAR ACUNA FONTENLA RESENDE
4ª	1488	MARLOS FERREIRA FEIS
5ª	1007	ROVANE VIANA MACHADO
6ª	110	ALEX PEREIRA E SILVA
7ª	1065	SÉRGIO MARQUES
8ª	612	GLEIDSTONE RESENDE SOARES
9ª	1084	FABIO DE CARVALHO CORTES

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho (CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (completa) e recibo de entrega.

Quando Isento, situação cadastral do CPF e Situação da Restituição do IRRF/18.

- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos (www.dpf.gov.br; <http://www4.tjrj.jus.br/certidao2grau/EmitirCertidaoWeb.aspx>; www.policiacivil.rj.gov.br);
- ✓ Carteira do Conselho de Classe da categoria;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Nada Consta do Esocial no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.459, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA, DENOMINADA "JETON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.

87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 618/ANGRAPREV/2019, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 28 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Gratificação de Presença, denominada "JETON" a ser pago trimestral a importância referente a 50% (cinquenta por cento) da Tabela Salarial vigente dos Servidores da PMAR – ANEXO I – Nível Básico – Referência 102, pelo exercício de função perante os Conselhos de Administração e Fiscal, Órgãos integrantes de estrutura básica do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para cada Membro Titular efetivo ou aos seus respectivos suplentes, exceto o Diretor Presidente do ANGRAPREV.

Art. 2º O valor do "JETON" constante do caput do art. 1º será pago aos Membros dos Conselhos Titulares e Efetivos ou aos seus respectivos suplentes, proporcionalmente ao número de reuniões (Ordinárias e Extraordinárias) as quais efetivamente, tenham participado.

Art. 3º Aos membros dos conselhos serão pagos um "JETON" por efetivo nas reuniões (ordinárias e extraordinárias) que serão trimestrais.

Parágrafo único. Os valores percebidos, a título do disposto no caput do art. 1º, não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Art. 4º Para os efeitos previstos neste Decreto, em cada uma reunião da Comissão deverá ser lavrada uma ata que consignará o local, a duração, os assuntos tratados e a assinatura dos Membros da Comissão presentes.

Parágrafo único. Somente poderá ser considerada como reunião da Comissão os encontros com duração mínima de 90 (noventa) minutos e realizados em horário a ser combinado com os Membros dos Conselhos.

Art. 5º Em caso de ausência, impedimento temporário ou afastamento definitivo do membro efetivo do Conselho de Administração e Fiscal, este será substituído por seu suplente.

Art. 6º A norma deste regulamento de natureza proporcional aplica-se aos participantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, Órgãos Colegiados de que trata a Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 801/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1396/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MÔNICA GENTIL MATTOS, Matrícula 4500090, para a Função Gratificada de Coordenador de Centro Odontológico, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	14.760	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 13 V (TEOR MÍNIMO DE ≥ 35,0 %)	HYPORX	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. CNPJ: 23.647.365/0001-08 Endereço: Rodovia Índio Tibiriçá nº 4033 - Bairro Raffo - Suzano - SP CEP: 08620000 Telefone: (19) 3755-4040				

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2018.
Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

DECRETO No 10.947, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 659/IPS.DP/2018, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 14 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de abril de 2018, a servidora SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, Matrícula 5176, para compor como titular, Representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo, no Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, substituindo Robson Pinto, nomeado através do Decreto nº 10.723, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica nomeada a servidora ALEXANDRA CARLA NÓBREGA, Matrícula 18281, para compor como titular, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, no Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, substituindo Rômulo Oliveira Cavalcanti, nomeado através do Decreto nº 10.723, de 14 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO No 10.948, DE 19 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e

art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 59.996,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 59.996,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2001 04 122 0204 2002 339014 0000	4.000,00	-
2018 20 2001 04 122 0204 2002 339032 0000	-	4.000,00
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000	2.996,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 449052 0000	-	2.996,00
2018 20 2016 04 122 0221 2640 339030 4200	53.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0221 2640 339039 4200	-	53.000,00
TOTAL	59.996,00	59.996,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretários Executivo de Proteção e Defesa Civil

DECRETO No 10.950, DE 20 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89 – R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339092 0400	1.7.1.8.02.3.1.0.0.0	1.420.000,00
TOTAL		1.420.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2017

Ofício: nº 254 /IPS.DP/2017

Ao Ilmo. Sr.
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Sr. Marcus Vinissius da Silva Barbosa

Cópia

Ref.: Substituição dos representantes do Executivo Municipal e dos representantes dos servidores ativos e inativos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPPMAR e ASPOLAR, nos Conselhos de Administração (CONSAD) e fiscal (CONFIS)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar que seja elaborado novo Decreto nomeando os novos representantes do Executivo Municipal e dos servidores ativos e inativos (SINSPPMAR e ASPOLAR), conforme anexo da Lei Municipal nº 2.075, de 29 de dezembro de 2008.

Data de 17 de dezembro de 2015 o decreto nº9.970, publicado no B.O. 600 de 17 de dezembro de 2015, que traz a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, órgãos da estrutura do ANGRAPREV, cujo mandato de dois anos tem término em agosto do corrente. É de interesse do Sindicato dos Servidores, ASPOLAR e deste Executivo a substituição de seus representantes, conforme expedientes enviados a este Instituto. Desta forma, solicitamos que seja publicado Decreto nomeando a nova composição dos referidos conselhos, cujo mandato “tampão” findará em 26 de agosto de 2017.

Ressaltamos que o poder Legislativo optou pela manutenção de seus representantes do CONSAD (Conselho Administrativo) e que conselheiros ora nomeados poderão ser reconduzidos.

Segue abaixo relação dos conselheiros para nomeação e, anexo, cópia do B.O. 600 págs. 12, Decreto nº 9.970, que traz a atual composição do CONSAD e CONFIS.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde

Nelson Teixeira Pinto Junior – Matrícula 2623

Suplentes:

Amarildo Tenório da Silva – Matrícula 3351
Elaine Fontes Amorim Machado – Matrícula 22368

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Rômulo Oliveira Cavalcanti – Matrícula 4355
Suplente: Alexandra Carla Nóbrega – Matrícula 18281

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Robson Pinto – Matrícula 192
Suplente: Marcos Aurélio Pinheiro – Matrícula 184

Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Leda Maria de Souza – Matrículas 50002688 e 50000389
Suplente: Maria Angeliki Papazis Alquati – Matrícula 50000773

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 9.970, de 15 de dezembro de 2015, 10.058, de 18 de fevereiro de 2016, 10.318, de 22 de agosto de 2016 e 10.425, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,
referente à 142ª reunião realizada no dia 08/03/2017.

Processos Indeferidos

PMAR/000896/2016	João Ricardo Gomes Soares
PMAR/000911/2016	Jane Maria Gomes Amorim
PMAR/000678/2016	Mayary da Silva Rocha
PMAR/000906/2016	Suellen Maria Durand Pereira
PMAR/000916/2016	Marcelo José da Silva
PMAR/000788/2016	Dorvalino P. da Silva Neto
PMAR/000867/2016	Antônio Carlos de Miranda
E12/064/16588/2016	MHM Distribuidora de Alimentos Ltda
E12/064/12125/2016	Marcos de Oliveira
PMAR/000787/2016	Michel Melhin Gattás
PMAR/000963/2016	Silvana Souza de Oliveira
PMAR/000970/2016	Viviane Barra Duarte
PMAR/000943/2016	Sérgio Ribeiro da Costa
PMAR/000493/2016	Daphne Annalee Cordeiro da Nóbrega
PMAR/000389/2016	Marcelo Ferreira dos Santos
E12/066/32973/2014	Mauro Rodrigues Brandão
E12/064/19599/2016	Júlio César de Araújo Canuto
E12/066/16036/2016	Heitor Victor Poti de Castro
E12/066/16037/2016	Heitor Victor Poti de Castro
E12/064/22268/2016	Wellington Oliveira de Souza
E12/065/16386/2016	Manoel Martins Neto
E12/065/16384/2016	Manoel Martins Neto
E12/065/20520/2016	Carlos Américo de Freitas Manteiro Pinho
E12/066/19819/2016	Anselmo Luiz de Carvalho Garcia
E12/066/8906/2016	José Carlos Soares
E12/064/16612/2016	Rodrigo Villela Goulart
E12/066/8903/2016	José Carlos Soares
E12/066/8432/2015	AGC Rio Fretamento e Turismo Ltda
E12/064/16281/2015	Raimundo Teles Araújo

Processo Deferido

PMAR/000856/2016	Felipe Mello dos Santos
------------------	-------------------------

Angra dos Reis, 08 de março de 2017
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA JARI

DECRETO No 10.509, DE 21 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 254/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, biênio 2015/2017, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

Diretor-Presidente do ANGRAPREV:

Luciane Pereira Rabha – Matrícula 3587

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Thiago Fernando Justo – Matrícula 22303
Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18219
Flávia da Silva Sabariz Batista – Matrícula 11694

Suplentes:

Maria de Fátima Meirelles Salgado dos Santos – Matrícula 3307
Gilberto de Assis Xavier – Matrícula 2624
Tânia Ferreira de Aguiar – Matrícula 1720

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Marcelo Cortez de Souza – Matr. 20170

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275
Suplente: Cristiane Ferreira Cândido Galois – Matrícula 5175

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Ester Gomes Netério – Matrícula 50003087
Suplente: Helena Maria de Oliveira - Matrícula 50002296

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18045

Titular: Siderley Marques dos Santos – Matrícula 7.002
Suplente: Andréia Ferreira Campos Jordão de Carvalho – Matrículas 3.613 e 17.868

4 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Charlison Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5.275
Suplente: Cristiane Ferreira Cândido Galois – 5.175

5 - Representante dos Servidores Inativos:

Edson de Aguiar Teodoro - Matrícula 50000855

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18.045
Nelson Teixeira Pinto Junior – Matrícula 2.623

Suplentes:

Amarildo Tenório da Silva – Matrícula 3.351
Elaine Fontes Amorim Machado – Matrícula 22.368

2 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Rômulo Oliveira Cavalcanti – Matrícula 4.355
Suplente: Alexandra Carla Nóbrega – Matrícula 18.281

3 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Robson Pinto – Matrícula 192
Suplente: Marcos Aurélio Pinheiro – Matrícula 184

4 - Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Leda Maria de Souza - Matrículas 50002688 e 389
Suplente: Maria Angeliki Papazis Alquati - Matrícula 50000773.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

DECRETO No 10.724, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 308/2017/SDUS.SEMAM, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula nº 19881, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.725, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017020827, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 04 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor MAURO SÉRGIO LINO, Recepcionista, Ref. 104, Padrão J, Matrícula 4641, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, art. 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

MARIA VALDETE SOARES LINO 50% (cinquenta por cento)
OTÁVIO SOARES LINO 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO No 10.727, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009, alterada pelas Leis 2.788, de 10 de outubro de 2011 e 3.371, de 15 de julho de 2015 e do Decreto nº 8.825, de 06 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2017/SDUS.DFMMA, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, os membros abaixo relacionados, representantes dos seguintes órgãos:

I - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Eric de Souza Santiago
Suplente: Phillippe Mota de Carvalho

II - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1192/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0847/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FERNANDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1193/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0847/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado IVANILDO AMORIM LIMA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1194/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso

Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0847/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUANA COSTA GONÇALVES, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO No 10.723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.509, de 21 de março de 2017, que nomeou membros para os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, cessando seus efeitos em outubro do corrente; e os termos do Ofício nº 1.111/IPS.DP/2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para o mandato de 02 (dois) anos, período de outubro de 2017 a outubro de 2019, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

1 - Diretora-Presidente do ANGRAPREV:
Luciane Pereira Rabha – Matrícula 3.587

2 - Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Renaldo de Sousa – Matrícula 10.946
Thiago Fernando Justo – Matrícula 22.303
Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18.219

Suplentes:

Flávia da Silva Sabariz Batista – Matrícula 11.694
Ivete Maria Lyra Soares – Matrícula 11.120
Tânia Ferreira de Aguiar – Matrícula 1.720

3 - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

DECRETO Nº 9.967, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 824.218,47 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 824.218,47 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 16 482 0116 1271 449051 0000	324.218,47	-
2015 20 2007 27 812 0190 1177 449051 0000	500.000,00	-
2015 20 2002 04 122 0101 2008 339091 0000	-	824.218,47
TOTAL	824.218,47	824.218,47

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 KARINA RABHA AZULAY
 Controladora-Geral do Município
 MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
 Procurador-Geral do Município
 LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.970, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia membros para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no Anexo da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 1239/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2015/2017, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – (CONSAD)

Diretor-Presidente do ANGRAPREV:

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Aloísio Afonso Kelmer – Matrícula 22219

Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18219

Flávia da Silva Sabariz Batista – Matrícula 11694

Suplentes:

Maria de Fátima Meirelles Salgado dos Santos – Matrícula 3307

Gilberto de Assis Xavier – Matrícula 2624

Tânia Ferreira de Aguiar – Matrícula 1720

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Marcelo Cortez de Souza – Matr. 20170

Suplente: Ercy Rocha Chaves – Matr. 20486

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Maria Aparecida da Costa Correa – Matr. 191

Suplente: Cristiane Ferreira Cândido Galois - 5175

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Ester Gomes Netério – Matr. 3087

Suplente: Helena Maria de Oliveira - 50002296

CONSELHO FISCAL – (CONFIS)

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Marcelo Martins Machado – Matrícula 22360

Thiago Fernandes Justo – Matrícula 22303

Suplentes:

Flávia Teles de Souza – Matrícula 3327

Elaine Fontes Amorim Machado – Matrícula 22368

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titular: Rômulo Oliveira Cavalcanti – Matr. 4355

Suplente: Alexandra Carla Nóbrega – Matr. 18281

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Aurélio Pinheiro – Matr. 184

Suplente: Robson Pinto – Matr. 192

Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

Titular: Ângela Maria de Moura Sena

Suplente: Ilza Namiko Uehara

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

Diretor - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.971, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 078/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO e FOLGA CONCEDIDA**, o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas e na forma abaixo estabelecidas:

• 08 de fevereiro de 2016	PONTO FACULTATIVO
• 10 de fevereiro de 2016	PONTO FACULTATIVO
• 22 de abril de 2016	FOLGA CONCEDIDA
• 26 de maio de 2016	PONTO FACULTATIVO
• 27 de maio de 2016	FOLGA CONCEDIDA
• 28 de outubro de 2016	PONTO FACULTATIVO
• 14 de novembro de 2016	FOLGA CONCEDIDA
• 09 de dezembro de 2016	FOLGA CONCEDIDA
• 23 de dezembro de 2016	FOLGA CONCEDIDA
• 30 de dezembro de 2016	FOLGA CONCEDIDA

Parágrafo único. Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2015, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua **Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira**, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (052/2015) - (PROC. 832/2015) - Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.050.260/0001-95**, neste ato representado por **CARLA NEIVA DE VASCONCELLOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº **048680938**, emitida pelo DICRJ, inscrito no CPF sob o nº. **676.457.397-20**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (031/2015). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura Aquisição de insumos para o Hemonúcleo Costa Verde de Angra dos Reis, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (031/2015), conforme a tabela a seguir.